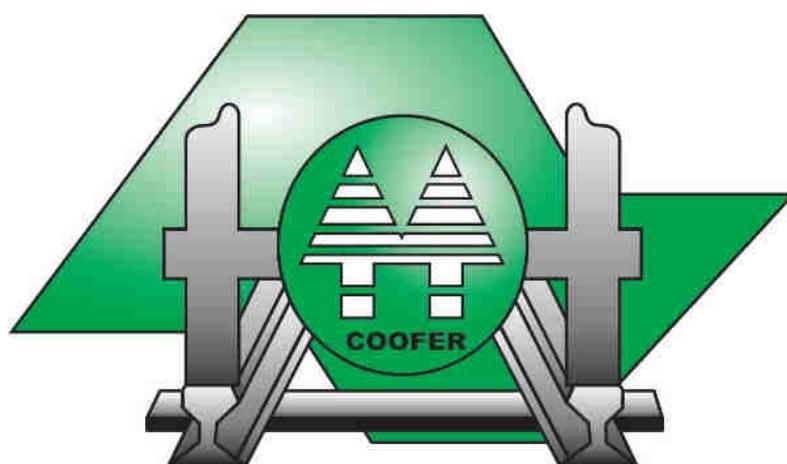


**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS
FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO
ESTADO DE SÃO PAULO**



COOFER

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL.....	03
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS	05
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	06
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	08
Nota 01 - Contexto Operacional	09
Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	10
Nota 03 - Resumo das Principais Práticas	11
Nota 04 - Relações Interfinanceiras.....	15
Nota 05 - Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	16
Nota 06 - Outros Créditos	18
Nota 07 - Permanente.....	18
Nota 08 - Obrigações Sociais e Estatutárias.....	19
Nota 09 - Outras Obrigações Diversas	20
Nota 10 - Diversas	20
Nota 11 - Instrumentos Financeiros	21
Nota 12 - Patrimônio Líquido.....	21
Nota 13 - Juros ao Capital	22
Nota 14 - Transações com Partes Relacionadas	23
Nota 15 - Cooperativa Central	23
Nota 16 - Índice de Basiléia	24

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 31/12/2020
(Em reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 53.932.869/0001-30

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (NOTA 03)	3.095.026	3.412.956	OUTRAS OBRIGAÇÕES	637.267	371.839
DISPONIBILIDADES (NOTA 03)	29.241	25.488	Cobrança e Arrecadação de Tributos	4.413	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 03)	3.065.785	3.387.468	Sociais e Estatutárias	571.041	301.819
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 04)	-	-	Fiscais e Previdenciárias	10.808	16.037
Centralização Financeira - Cooperativas	-	-	Outras Obrigações	51.004	53.983
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	970.214	1.366.373			
Operações de Crédito (Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	978.982 (8.768)	1.376.298 (9.925)			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 06)	69.410	61.066			
Diversos	269.410	61.066			
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.134.650	4.840.395	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	637.267	371.839

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 31/12/2020
(Em reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 53.932.869/0001-30

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
NÃO CIRCULANTE		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	1.942.568	2.753.825
Operações de Crédito	1.953.588	2.770.751
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(11.021)	(16.926)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.942.568	2.753.825
PERMANENTE (NOTA 07)		
INVESTIMENTOS (NOTA 07a)	1.143	1.143
Outros Investimentos	1.143	1.143
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 07b)	212.413	237.515
Imobilizado de Uso	410.090	406.415
(Depreciação acumulada)	(285.324)	(270.571)
Intangível	149.243	149.243
(Amortização do intangível)	(61.596)	(47.572)
TOTAL ATIVO PERMANENTE	213.556	238.659
TOTAL DO ATIVO	6.290.774	7.832.879

PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL (NOTA 12)	4.483.631	6.177.608
De Domiciliados no País (NOTA 12a)	4.483.631	6.177.608
RESERVAS DE SOBRAS (NOTA 12b)	877.754	843.353
Reserva Legal	689.162	654.760
Reserva de Contingência	188.593	188.593
SOBRAS ACUMULADAS (NOTA 12c/d)	292.121	440.079
Sobras no exercício	292.121	440.079
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.653.507	7.461.040
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.290.774	7.832.879

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 53.932.869/0001-30

Descrição das Contas	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	606.441	1.231.797	1.414.865
Operações de Crédito	512.383	1.102.797	1.363.186
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Inter Financeiros	94.058	129.000	51.679
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.044	7.062	21.701
Operações de captação no mercado	-	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4.044	7.062	21.701
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	610.485	1.238.858	1.436.566
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESP. OPER.	(335.083)	(651.691)	(696.983)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(213.508)	(401.973)	(460.853)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(112.229)	(237.846)	(227.875)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(648)	(3.698)	(4.003)
Ingressos de depósitos intercooperativos	-	-	-
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 14)	6.654	22.719	28.970
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(15.353)	(30.893)	(33.223)
RESULTADO OPERACIONAL	275.402	587.168	739.583
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E DAS PARTICIPAÇÕES	275.402	587.168	739.583
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-
Participação dos Funcionários	(11.996)	(32.260)	(48.678)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	263.406	554.908	690.905
F A T E S	(17.184)	(17.184)	(25.887)
Reserva Legal	(34.367)	(34.367)	(51.774)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL	211.855	503.357	613.244
JUROS AO CAPITAL	(211.235)	(211.235)	(173.165)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	620	292.121	440.079

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 53.932.869/0001-30

	Capital Subscrito	Reserva Legal/ Reserva de Contingência	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2019	6.305.049	602.954	314.322	7.222.325
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES	-	-	(125.729)	(125.729)
Constituição de Reservas	-	188.593	(188.593)	-
Ao Capital	-	-	-	-
Movimentação de Capital				
Provisão de Juros ao Capital	-	-	(173.165)	(173.165)
Por Subscrição/Realização	819.639	-	-	819.639
Por Devolução (-)	(1.120.244)	-	-	(1.120.244)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	690.905	690.905
Integralização de Juros ao Capital	173.165	-	-	173.165
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-	-
Destinação das Sobras ou Perdas				
Reserva Legal	-	51.806	(51.774)	31
F A T E S - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-
F A T E S – Atos Cooperativos	-	-	(25.887)	(25.887)
Saldos em 31/12/2020	6.177.608	843.353	440.079	7.461.040
Mutações do Período	(1.693.977)	34.401	(147.957)	(1.807.533)
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Ao FATES	-	-	(140.079)	(140.079)
Constituição de Reservas	-	34	-	34
Ao Capital	300.000	-	(300.000)	-
Movimentação de Capital				
Provisão de Juros ao Capital	-	-	(211.235)	(211.235)
Por Subscrição/Realização	593.549	-	-	593.549
Por Devolução (-)	(2.798.762)	-	-	(2.798.762)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	554.908	554.908
Integralização Juros ao Capital	211.235	-	-	211.235
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-	-
Destinação das Sobras ou Perdas				
Reserva Legal	-	34.367	(34.367)	-
F A T E S - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-
F A T E S – Atos Cooperativos	-	-	(17.184)	(17.184)
Saldos em 31/12/2021	4.483.631	877.754	292.121	5.653.507

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 53.932.869/0001-30

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Sobras (perdas) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	275.402	587.168	739.583
Ajustes			
Provisão de Juros ao Capital	(211.235)	(211.235)	(173.165)
Participação dos Funcionários nas sobras	(11.996)	(32.260)	(48.678)
Destinação de sobras central			
Depreciações e Amortizações	14.390	28.778	31.000
	66.561	372.450	548.740
Variação nos ativos e passivos			
Operações de crédito	1.116.391	1.207.416	711.591
Outros valores e bens	209.610	(8.344)	30.363
Relações Interfinanceiras	-	-	-
Outras obrigações	322.510	265.428	(60.427)
	1.648.511	1.464.501	681.527
Caixa gerado nas operações	1.715.072	1.836.951	1.230.267
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aportes de capital em investimento	-	-	455.000
Aquisições de imobilizações de uso	-	-	-
Outros ajustes	(3.675)	(3.643)	(830)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.675)	(3.643)	454.170
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento por novos aportes de capital	305.696	631.619	706.996
Devolução de capital à cooperados	(2.235.603)	(2.798.762)	(1.120.244)
Destinação de Sobras exercício anterior ao FATES	-	(140.079)	(125.729)
FATES - Sobras do exercício	(17.184)	(17.184)	(25.887)
Subscrição dos juros ao capital	-	173.165	285.808
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.947.091)	(2.151.240)	(279.056)
Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa	(235.694)	(317.932)	1.405.380
No início do período (Nota 4)	(3.330.720)	(3.412.956)	(2.007.575)
No fim do período (Nota 4)	3.095.026	3.095.026	3.412.956

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 53.932.869/0001-30

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Sobras (perdas) do exercício/ semestre	620	291.121	440.079
Ajustes			
Ajustes Resultado Abrangente	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE	620	291.121	440.079

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 02/07/1984. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo não possui Postos de Atendimento (PAC).

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva em sua reunião datada de 12/03/2022.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 12/03/2022.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros.

Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, aplicações em depósitos de poupança e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	29.241	25.488
Aplicação em depósitos Títulos e Valores Mobiliários (RDC Bancoob)	0	0
Aplicação em depósitos Títulos e Valores Mobiliários (BB COOPCRED)	3.065.785	3.387.468
Relações interfinanceiras – centralização financeira	0	0
Total	3.095.026	3.412.956

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída, no futuro, de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização.

As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 04 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP, conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 3.859/2010.

NOTA 05 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVISOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual / Situação			Empréstimos	Total em	Total da Provisão em	Total em	Total da Provisão em
				31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
A	0,5%	Normal	2.873.982	2.873.982	(14.370)	3.866.884	(19.334)
A	0,5%	Vencidas	-	-	-	-	-
B	1%	Normal	31.164	31.164	(312)	115.164	(1.152)
B	1%	Vencidas	-	-	-	8.401	(84)
C	3%	Normal	7.774	7.774	(233)	69.927	(2.098)
C	3%	Vencidas	7.763	7.763	(233)	83.751	(2.513)
D	10%	Normal	322	322	(32)	-	-
D	10%	Vencidas	1.614	1.614	(161)	-	-
E	30%	Normal	-	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	4.249	4.249	(1.275)	937	(281)
F	50%	Normal	-	-	-	-	-
F	50%	Vencidas	5.060	5.060	(2.530)	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	1.984	(1.389)
H	100%	Normal	-	-	-	-	-
H	100%	Vencidas	643	643	(643)	-	-
Total Normal			2.913.241	2.913.241	(14.947)	4.051.975	(22.584)
Total Vencido			19.329	19.329	(4.842)	95.073	(4.266)
Total Geral			2.932.571	2.932.571	(19.789)	4.147.048	(26.850)
Provisões (-)			(19.789)	(19.789)	-	(26.850)	-
Total Líquido			2.912.782	2.912.782	-	4.120.198	-

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2021
Empréstimos	302.299	676.683	1.953.588	2.932.571
Total	302.299	676.683	1.953.588	2.932.571

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2020
Empréstimos	416.254	960.043	2.770.751	4.147.048
Total	416.254	960.043	2.770.751	4.147.048

(Valores expressos em reais – R\$)

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de produto e de cliente:

Tipo	31/12/2021		31/12/2020
	Empréstimo	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	2.932.571	2.932.571	4.147.048
Total	2.932.571	2.932.571	4.147.048

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	26.850	33.025
Constituições/Reversões no período	(7.062)	(6.175)
Transferências/Reversões para Prejuízo no período	-	-
Total	19.789	26.850

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	64.825	2%	77.303	2%
10 maiores devedores	408.558	14%	418.851	10%
50 maiores devedores	1.282.121	44%	1.404.670	34%

(Valores expressos em reais – R\$)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	75.996	80.595
Valor das operações transferidas no período	-	(4.599)
Total	75.996	75.996

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 06 - OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2021		31/12/2020
	Circulante	Total	Total
Devedores Diversos - Repasse de desconto Folha	66.899	66.899	58.461
Adiantamento 13º Salário	-	-	-
Convênios a Receber - Panetones	2.511	2.511	2.605
Débitos de Ex-Associados	-	-	-
Antecipação de FATES	-	-	-
Total	69.410	69.410	61.066

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 07 - PERMANENTE

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, ações do BANCOOB e participação corretora Seguros CECRESP, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
SICOOB CENTRAL CECRESP	-	-
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	1.143	1.143
Total	1.143	1.143

(Valores expressos em reais – R\$)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2021			31/12/2020	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Imóveis	257.896	(163.084)	94.812	104.268	4%
Instalações	16.177	(8.853)	7.324	9.628	10%
Móveis e equipamentos de uso	85.017	(62.387)	22.630	21.948	4%
Veículos	51.000	(51.000)	0	0	20%
Diferido Intangível	149.243	(61.596)	87.647	101.671	20%
Total	559.333	(346.920)	212.413	237.515	-

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	17.184	25.887
Cotas de capital a pagar (b)	265.137	52.214
Provisão de Juros sobre o Capital	211.235	173.165
Total	493.555	251.266

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As Cotas de Capital referem-se a juros creditados a associados desligados.

NOTA 09 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS

As obrigações Fiscais e Previdenciárias estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2021		31/12/2020
	Circulante	Total	Total
IOF a Recolher	4.413	4.413	-
Impostos e Contribuições a Recolher	10.808	10.808	16.037
Provisão para riscos fiscais	-	-	-
Total	15.222	15.222	16.037

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 10 - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2021		31/12/2020
	Circulante	Total	Total
Despesas de Pessoal (a)	42.735	42.735	48.694
Devedores diversos - país (b)	8.269	8.269	5.289
Total	51.004	51.004	53.983

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Referem-se a despesa com folha de pagamento dos funcionários e PLR.

(b) Referem-se a depósitos não identificados e fornecedores a pagar.

NOTA 11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo, opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras e operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	4.483.631	6.177.608

(Valores expressos em reais – R\$)

	31/12/2021	31/12/2020
Total de Associados	635	871

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS
FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sobras /lucro líquido do exercício	343.672	517.740
Reserva legal - 10%	(34.367)	(51.774)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(17.184)	(25.887)
Total	292.212	440.079

(Valores expressos em reais – R\$)

- A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;
- O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e
- Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

NOTA 13 - JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa provisionou o valor de juros ao capital no final do exercício, e realizou a incorporação deste montante em janeiro/2022, remunerando o capital dos associados. Os critérios para a incorporação obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida incorporação foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme circular BACEN nº 2.739/1997.

NOTA 14 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2021:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	113.080	152.264	4%

a) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimo/financiamento, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pelo Conselho da Administração/Diretoria Executiva	% em relação à carteira total - movimentação no exercício 2020
Empréstimo / Financiamento	2%	2%	2%

NOTA 15 - COOPERATIVA CENTRAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Ferroviárias no Estado de São Paulo, teve seu pedido de desfiliação da Central das Cooperativas do Estado de São Paulo - SICOOB CENTRAL CECRESP, concretizado em 30/06/2019.

NOTA 16 - ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Osasco (SP), 12 de março de 2022.

Waldir Laranjeira
Diretor Presidente

Afonso Celso Braga de Moraes
Diretor Administrativo

Dácio Gava
TC - CRC - 1SP151926/O-5